



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 01/04/19"

Cirleme Gonçalves
Recepcionista

PORTARIA Nº 36 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de fiscalizar a execução dos contratos em curso, conforme dispõe art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o contrato objeto do Convite nº 01/2019 versa sobre serviços de Assessoria e Consultoria mensais, nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, envolvendo pesquisa e criação de solução dos problemas que afetam a administração, treinamentos aos servidores públicos, desenvolvimento institucional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência e a eficácia da Administração Pública, tudo conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital;

Considerando os termos da instrução normativa nr. 07/2019,

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nr. 01/2019 – processo nr. 89/2019 – convite nr. 01/2019: **Jair Evangelista, Contador, Matrícula nº 151, RG: 27.114.402-6, CPF: 206.391.968-29.**

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nr. 07/2019 e a Lei 8.666/93.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de abril de 2019.

Walton Assis Pereira
WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

Aldelina Alves Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 01 dia do mês de abril do ano de 2019.

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária